



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 01/2013

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicada da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011, de 03 de Março de 2011, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010, e seu Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07, e suas alterações**, informa que o curso realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (uma) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Das Vagas	Dos Requisitos Básicos para Inscrição
01 (UMA) VAGA T-20 PARA ÁREA DE ECONOMIA	GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Centro (Rua Alfredo Lustosa Cabral s/n Patos, CEP 58.706-560), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Data da inscrição: 25 de fevereiro de 2013

Horários de inscrição: 07:00 h às 12:00h e 18:30h às 21:30h

Local da inscrição: coordenação do curso de Bacharelado em Administração.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00

Forma de Pagamento: boleto bancário gerado no link

<http://gruepb.uepb.edu.br:8080/GRUEPB>

Homologação das inscrições: dia 26 de fevereiro de 2013.

Prazo para recurso: dia 27 de fevereiro de 2013.

Dos Documentos Exigidos

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado de Graduação;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;
Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.
- e) Comprovante de Pagamento da Inscrição.

Os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas para efeito de conferência.

Da Realização do Processo Seletivo

- O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:
 - de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
 - de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.
- Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, no dia **28 de fevereiro às 9:00 h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.
- A prova didática ocorrerá no dia **01 de março de 2013, às 9h**, e subseqüentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.
- As provas serão realizadas no Campus VII/UEPB em local a ser definido.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
- O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.
- O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:
 - título de graduação;
 - título de pós-graduação;
 - atividade de magistério ou afins;
 - trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
 - outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Dos Critérios de Desempate

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, impreterivelmente até o **dia 04 de março**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (20 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso.

Patos, PB. 20 de fevereiro..

ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEREDO
Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração